O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2074/2025

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a inclusão da **"Caminhada do Meio-Dia"** no **calendário oficial de eventos do município**, a ser realizada anualmente no dia **22 de julho**, data que marca o **Dia Estadual de Combate ao Feminicídio**, conforme instituído pela Lei Estadual nº 19.873/2019.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista A **Caminhada do Meio-Dia** é uma iniciativa que integra a campanha estadual **"Paraná Unido no Combate ao Feminicídio"**, promovida no âmbito do Governo do Estado do Paraná, e visa **conscientizar a população sobre a gravidade do feminicídio**, além de **mobilizar a sociedade civil, instituições públicas e privadas** na prevenção e no enfrentamento à violência contra a mulher.

A inclusão deste evento no calendário oficial municipal reforça o compromisso da administração pública com políticas de proteção à mulher e promoção da igualdade de gênero, além de fortalecer ações de sensibilização e educação junto à comunidade local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de julho de 2025

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
16/07/2025 14:36:35
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Francisco Paulo de Oliveira

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6e673017b87b4.